



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudique-se à proposta ordenada em primeiro lugar.

2016.09.01

Assunto: Construção, Beneficiação e Reparação de Vias / Construção de muros de suporte (Construção de muro de contenção de terras na EN 237 - S. João da Ribeira) – Proc. n.º 49/2016

1. No âmbito do ajuste direto promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 30/08/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 13.757,50, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Segunda

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 13.872,40, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Terceira

Carvisouto, Lda., com proposta no valor de € 14.143,47, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efetivo, _____

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

O Membro Efetivo, _____

(Carlos Santos Sousa – Eng.º)